

Portaria nº 003 de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre designação de servidor municipal para funções que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica o servidor **Elizeu Barbosa**, RG: 16.186.107 SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Finanças, designado a exercer função gratificada para chefiar o departamento da Tesouraria e Finanças, em conformidade com o artigo 119, § I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Parágrafo Único.** O servidor terá a responsabilidade de chefiar, coordenar, avaliar as atividades inerentes ao setor de tesouraria e finanças; observar os prazos legais relativos aos pagamentos e recolhimentos devidos com a ordem cronológica; manter controle e acompanhamento de recursos pertinentes a convênios; acompanhar as atividades de movimentação de recursos financeiros junto a bancos, proceder à elaboração de boletins de caixa; supervisionar e controlar a emissão de cheques; assinar juntamente com o Prefeito toda documentação que envolva movimentação de recursos financeiros; conferir e arquivar a documentação do movimento financeiro diário; chefiar os demais servidores que exercem suas atividades no setor da tesouraria e finanças; consolidar e conferir os recursos divulgados pelo Estado e Federal com o contabilizado; acompanhar mensalmente as conciliações bancárias com os respectivos extratos e executar outras tarefas pertinentes ao setor.

**Artigo 2º** Fica concedido ao servidor à gratificação por exercer cargo de chefe de departamento em 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salário, conforme previsto pelo artigo 119, § I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar a partir de 01/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 07 de janeiro de 2019.**

  
**VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

  
**VALDIR A. A. LEME**  
**DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO**